ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ANO LI - Nº 188
SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 1
Órgãos de Representação Profissional 1

Associações, Sociedades e Firmas

CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.587.605/0001-84
Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social

Nesta cidade do Rio de Janeiro, em 04 de agosto de 2025, na sede da empresa, a Av. das Américas, nº 5001 Sala 223,224,225,226 e 227 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.631-004; com presença representativa da totalidade do Capital Social, reuniram-se os sócios administradores da empresa CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, sociedade empresária devidamente registrada na JUCERJA sob NIRE Nº 33.2.0827356-2 datada de 17/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.605/0001-84, para deliberarem sobre a seguinte ordem: i) tendo em vista perdas irreparáveis registradas nos 1º e 2º trimestres de 2025, bem como as projeções de prejuízos para o exercício de 2025, 2026 e 2027, os sócios deliberam pela redução do capital social, que será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), reduzindo-o portanto, em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); ii) autorizar que a administração da sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para fins legais, em versão completa ou simplificada. O montante da presente redução equivalente à R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em moeda corrente nacional do capital social serão devolvidos aos sócios JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA e RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA, na proporção de suas participações societárias, sendo 50% para cada sócio, representadas, respectivamente por: a) Ao sócio JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e; b) A sócia RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da alteração contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Rio de janeiro, 04 de agosto de 2025.

JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
Sócio
RENATA DA COSTA SILVA MOREIRA
Sócia

Id: 2685665

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/09/25: Data, Local e Horário: Ao 30/09/25, às 10:00 horas, por tele/videoconferência (Microsoft Teams). **Mesa**: Sr. Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. **Presença**: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(1)** Submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio (9ª parcela do ano de 2025). **Deliberações**: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** Submeter à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (9ª parcela do ano 2025) no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em setembro/25 e a ser pago em ou antes de 31/10/25. **Encerramento**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Alejandro Jose Ponce Bueno - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Wu Chengliang, José Carlos de Vicente Bravo, Pablo Luis Gay-Ger, Zhang Jianguo, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Mariano Benito Zamarriego, Xu Yang, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 30/09/25. **Carolina Assano Massocato Escobar -** Secretária. Jucerja nº 7245762 em 09/10/25.

Id: 2685743

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

OUTEIRO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ 23.548.615/0001-52 - NIRE 33.2.1006740-1
COMUNICADO

Neste ato, os sócios de comum acordo e obedecida as disposições legais, resolvem reduzir o capital social da empresa de R$1.465.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 1.465.000 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada, para R$1.335.000,00 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 1.335.000 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil) quotas de R$1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente: sendo 667.500 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R$667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) pertencente ao sócio CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO e 667.500 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R$667.500,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) pertencente a sócia ADRIANA PESTRE VIEIRA YOUNG TOLOMEI, cuja parcela de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) será devolvida da seguinte forma: R$ 129.975,60 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) em um apartamento 1007, do Empreendimento PRIME RESIDENCE SERVICE EMPREENDIMENTOS, situado na Rua Dr. Mesquita nº 367, Centro, Itaboraí/RJ, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda assinada em 24/06/2010, valor de R$129.975,60, e R$24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) em moeda corrente do país.

Id: 2685589

POINT SALES 479 ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 35.996.649/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores sócios da Point Sales 479 Alimentos Ltda. ("Sociedade"), convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30hrs em segunda convocação, de forma virtual, por vídeo conferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberem sobre (i) destituição do atual administrador; (ii) eleição do novo administrador; e (iii) a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmMwMjg3YWUtYmJkOS00MTEzLTlmZjQtMjg2MDkyZTVlY-jl0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22075cf011-ca0f-49ec-a745-2e27f409a5e6%22%2c%22Oid%22%3a%22bcd3e7c3-f231-4d69-a625-66644357bf97%22%7d. Orientações Gerais: Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia estão disponíveis para consulta, com antecedência legalmente exigida por meio de solicitação dos sócios no e-mail societario@habibs.com.br 2. A pessoa presente na reunião deverá comprovar sua qualidade de sócio, bem como os documentos comprobatórios dos respectivos poderes de representação. 3. O Mandato para representação na reunião deverá ser encaminhado no e-mail societario@habibs.com.br, no mínimo com 2(dois) dias úteis de antecedência à realização da Reunião. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025. (09, 10 e 13/10/2025)

Id: 2685134

SCAL SERVIÇOS COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA
29.722.824/0001-57
CONCESSÃO DE LICENÇA

SCAL SERVIÇOS COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 29.722.824/0001-57 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - Niterói, através do processo nº 250/001185/2015, a Licença de Operação - LAM- O nº 006/2023, emitida em 06 de fevereiro de 2023, válida até 06 de fevereiro de 2027 para operação da atividade de abastecimento de veículos com combustíveis líquidos e GNV situada à Av. Feliciano Sodre, nº 622 - Centro - Niterói - RJ, CEP:24.030-011.

Id: 2685503

AUTO POSTO VISUAL DE MERITI LTDA
CNPJ: 32.320.068/0001-44
CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO VISUAL DE MERITI LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 32.320.068/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de São João de Meriti, através do processo nº 16359/2016 a Licença de Operação nº 0653/2022, emitida em 04 de outubro de 2022, válida até 04 de outubro de 2027 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores incluindo GNV situada à Av. Automóvel Clube, nº 639 - Centro - São João de Meriti - RJ, CEP:25.515-125.

Id: 2685498

ARM ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
13.434.946/0003-70
CONCESSÃO DE LICENÇA

ARM ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 13.434.946/0003-70, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Duque de Caxias - SMMA a Licença de Operação de n 102/2025, emitida em 25 de setembro de 2025. Está licença é válida até 25 de setembro de 2030. Trata-se de Renovação da Licença de Operação para Autoriza a empresa para Armazéns Gerais e emissão de Warrant, com armazenamento de materiais diversos não perigosos, incluindo armazenagem de produtos químicos e químicos perigosos com uma área construída de 14.073,00m2, CBMERJ localizado na Rua dezesseis nº 200, quadra 463, área d 1 b, lote 14 módulo a, b e c, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias. Referente ao Processo Administrativo nº 019/000251/2025.

Id: 2684300

SCUTARI SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ 44.702.309/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de sócios

Edital: 01/2025: Ficam convocados todos os 65 (sessenta e cinco) sócios da **SCUTARI SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** para a reunião de sócios, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 09h em 1ª convocação com a presença de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10h em 2ª convocação com qualquer número, na sede da sociedade, situada na Rua Professor Souza, 22, Bloco D, Sala 203, Bacaxá (Bacaxá), Saquarema - RJ, CEP: 28.994-750, com a seguinte pauta: a) exclusão de sócios; b) o que ocorrer. Saquarema, 13 de outubro de 2025. Adriano Argones Martins, **Administrador não sócio**

Id: 2685661

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

CEFEM-CENTRO EDUCACIONAL FONSECA E MARTINS
CNPJ 01.052.850/0001-04
EDITAL

O DIRETOR DO CEFEM-CENTRO EDUCACIONAL FONSECA E MARTINS - CNPJ 01.052.850/0001-04, Censo Escolar 33125597, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2007/ 1º semestre: Tatiana Lucia Tereza. Ano 2014/ 1º semestre: Thaísa Valença da Costa. Secretária Escolar: Célia Maria da Fonseca e Silva, designada no Ofício E/COIE.E nº 036/2005. Diretora Substituta: Cristiane Ferreira de Farias, designada Of. CDIN nº 1986. Servidor autorizante: Evaldo Alves da Silva, ID. 4369698-8.

Id: 2685091

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDAERJ
CNPJ/MF nº 34.050.948/0001-73

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. A Diretora Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o parágrafo 2º do Artigo 75 do Estatuto Social, convoca os associados para **a Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **18 de novembro de 2025**, **por videoconferência através da plataforma Microsoft Team e presencialmente,** na sede social sito à Rua Mayrink Veiga nº 4, 2º andar, em **primeira convocação às 13:30h e, em segunda e última convocação, 30 minutos após, às 14h**, de acordo com o artigo 76, II, letra "a" do Estatuto Social, para se tratar da seguinte ordem do dia: a) Alteração Estatuto; 1. Inclusão de cláusulas obrigatórias da CNC; 2. Mudanças no pecúlio aos aposentados; É importante observar que o artigo 16, alínea "c", de nosso estatuto social, preconiza que é dever e obrigação do Associado comparecer às Assembleias Gerais. Ainda, consoante disposição contida no artigo 18, fica o Associado sujeito à penalidade de advertência em caso de inobservância. Portanto, contamos com a compreensão de todos os associados e comparecimento à Assembleia Geral ora convocada, pois tratará de matéria de suma importância e de interesse comum. **Link para acesso ao ambiente virtual da reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19 3ameetingMzlm-ZmQ4MTktMGY2Ni00MDBmLTlhNTgtM2Y0NTY1ZjZhMDZl 40th-read.v2/0?context= 7b 22Tid 223a2208179d68-9cfa-4f75-8cf5-422cba9cecfa 22 2c 22Oid 22 3a 22ad3f858b-51b4-4353-ab62-596fb7f2a093 22 7d.** Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025. **Celia Regina Gomes - Diretora Presidente.**

Id: 2685870